



PREFEITURA MUNICIPAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.200 DE 8 DE MAIO DE 1981

DECRETO N. 6.149 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito da SE.

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito da SE, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

Mário Kertész
MARIO KERTESZ
Prefeito

Alberto Gordilho Filho
ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - - - - - DISTRITO II - - - - - SE

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
0105	Ladeira Angelo Ferraz	Ladeira do Ferrão
1976	Av. Esperança (Vila Dezoito)	Vila Dezoito
1995	Travessa Angelo Ferraz	Travessa Angelo Ferraz

DECRETO N. 6.199 DE 8 DE MAIO DE 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao elemento de despesa 3212 - Subvenções Econômicas da Atividade 2.207 - Apoio Financeiro a Empresa de Transportes Urbanos de Salvador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros),

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial, em igual valor, da dotação consignada no Orçamento vigente, à Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2102	2.123	4392	22.800,00

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 1981.

Ass) MARIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

LUCY BERENQUER REGIS
Secretária de Serviços Públicos

Ass) MARIO KERTESZ
Prefeito

ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

ANTONIO FÁBIO DANTAS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO	PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		ORÇAMENTO SUPLEMENTAR		TOTAL
					TRIMESTRE 2º	TRIMESTRE 3º	TRIMESTRE 1º	TRIMESTRE 2º	
3120	4.147	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
3131	4.147	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
3132	4.147	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
3211	4.147	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	6.400.000
TOTAL 1					2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000
4110					500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
4120					100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL 2					600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000
TOTAL 1 + 2					2.600.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000	10.400.000

PRODUTO / ATIVIDADE / SERVIÇO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALORES		TOTAL GERAL
		2.150	2.151	
3120	2.150	100.000	50.000	150.000
3131	2.153	80.000	30.000	110.000
3132	2.152	70.000	150.000	220.000
3211	2.154			
TOTAL 1		250.000	150.000	400.000
4110	2.155			
4120	2.156			
TOTAL 2		50.000	20.000	70.000
TOTAL 1 + 2		300.000	180.000	480.000
TOTAL GERAL		2.157	2.156	4.313
		15.000	40.000	55.000
		300.000	50.000	350.000
		2.000.000	100.000	2.100.000
				1.600.000
		2.315.000	190.000	2.505.000
			50.000	5.000.000
			240.000	2.722.400
		2.315.000	240.000	2.555.000
				7.722.400
				23.587.400

- na classe "A", código TAF-302-1, da Categoria Funcional de CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, OSVALDO AUGUSTO COSTA, matrícula 11.363, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1101-3, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, ACÁCIO SALES BITENCOURT, matrícula 10.542, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "ARTÍFICE", código ART. 701-2, da Categoria Funcional de ARTÍFICE DE MECÂNICO, do Grupo-ARTESANATO, o servidor JOÃO DOS SANTOS SILVA, matrícula 5476, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 20.03.81, publicado no D.O. de 27.03.81 (Enquadramento de Professor Classe "E"),

Nº de ordem 10:
ONDE SE LÊ: "ZÓZIMA MARIA ROCHA ALMEIDA"
LEIA-SE: ZÓZIMA MARIA ROCHA DE ALMEIDA

No Decreto de 20.03.81, publicado no D.O. de 27.03.81 (Enquadramento de Professor Classe "E"),

Nº de ordem 113:
ONDE SE LÊ: "SHIRLEY LEAL FRANÇA"
LEIA-SE: SHIRLEY LEAL FRANCA

No Decreto de 20.03.81, publicado no D.O. de 04 e 05.04.81 (Enquadramento de Professor Classe "A"),

Nº de ordem 163:
ONDE SE LÊ: "AIDIL RIBEIRO DE JESUS"
LEIA-SE: AIDIL RIBEIRO DE JESUS

Na Portaria nº 096/81 de 10.04.81, publicada no D.O. de 16.04.81,

ONDE SE LÊ: "MARILEIDE DE CERQUEIRA MEDRADO"
LEIA-SE: MARILEIDE DE CERQUEIRA MEDRADO DO PATROCÍNIO

Na Portaria nº 103/81, publicada no Diário Oficial de 16.04.81,

ONDE SE LÊ: "HILDETE SANTANA PITANGA"
LEIA-SE: HILDETH SANTANA PITANGA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Processos 1208/81 e 1227/81 - Ofícios nºs 252 e 388/81 Interessada: Câmara Municipal do Salvador

"Autorizo. Em 08/05/81
ass) Mário Kertesz".

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/81

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Salvador - SUOP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL - e da Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP -, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00 hs. do dia 02 de Junho de 1981, na sede da SUOP - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, sita à rua Carlos Gomes, 50 - Ed. APLUB, 7º andar, esquina com o Beco Maria Paz, a documentação e as propostas técnica e financeira para execução das obras de Terraplenagem, Drenagem, Canais em Argamassa Armada e Gabião, Rampas Drenantes, Pavimentação, Sinalização, Urbanização e Instalação Elétrica do Projeto Vale do Queimado, de conformidade com as especificações, quantitativos do Projeto Final de Engenharia e disposições deste Edital.

Salvador, 08 de maio de 1981

Antonio Carlos Mansur de Freitas
ANTÔNIO CARLOS MANSUR DE FREITAS
Presidente da CPL

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Dr. LUIZ VIEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Salvador.

DECRETOS DE 30-31/03/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, PINHEIRO CARDOSO, matrícula 4040, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", código SA-1002-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, RUY DE QUEIROZ DANTAS, matrícula 8262, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", código SA-1002-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, WALDEMAR SILVA VEIRA, matrícula 5599, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código SU-1101-3, da Categoria Funcional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Grupo Serviços Urbanos, WALDOMIRO ARAÚJO FERREIRA, matrícula 6542, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TAF-302-1, da Categoria Funcional de CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, ALTAIR CARNEIRO FARINI, matrícula 6416, Agente Administrativo Auxiliar, Classe Única, código SA-1002-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculada.

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
CABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/81

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Salvador - SUOP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL - e da Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00hs. do dia 04 de Junho de 1981, na sede da SUOP - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, sita à rua Carlos Gomes, 50 - Ed. APLUB, 7º andar, esquina com o Beco Maria Paz, a documentação e as propostas técnica e financeira para execução das obras de Terraplenagem, Drenagem, Vias de Pedestre, Pavimentação, Sinalização, Urbanização e Instalação Elétrica do Projeto Boca do Rio (CURA), de conformidade com as especificações, quantitativos do Projeto Final de Engenharia e disposições deste Edital.

Salvador, 08 de Maio de 1981

Antonio Carlos Mansur de Freitas
ANTONIO CARLOS MANSUR DE FREITAS
Presidente da CPL



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/81..Aprova Convênio que entre si celebram o Ministério dos Transportes, o Governo do Estado da Bahia, e o Município de Salvador, com a intervenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia e da Cia. de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador. Discussão.Autor: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 06/81..Considera de utilidade pública a Sociedade Cultural, Recreativa, Beneficente e Esportiva São Salvador 3ª Discussão.Autor:Vereador OSVALDO BARRETO.

REQUERIMENTO Nº 126/81..Requer transferência das Sessões da Câmara Municipal, em caráter provisório, para outro local.Autor:Vereador NEWTON MACEDO CAMPOS e OUTRO.

Visto, em 08/05/81

Afonso Barbuda
Afonso Barbuda
Presidente

Publique-se, em 08/05/81

Durval Salles
Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

Resumo do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Salvador de nº29/81 - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DAA-1000-1 de Assessor Parlamentar a Sra.AUREONALDA BATISTA LISBOA e nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão o Sr. ANIBAL RODRIGUES FETAL, a partir de 1º de maio de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 1981

Afonso Barbuda
Afonso Hildebrando Barbuda
Presidente

Milton Maltez Leão
Milton Maltez Leão
1º Secretário

Oswaldo Perfeira Barreto
Oswaldo Perfeira Barreto
2º Secretário

Publique-se
Em, 8 de maio de 1981

Durval Salles
Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

Resumo dos Atos da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, denºs, 26 e 27/81.

Ato nº 26/81 - Exonerar, a pedido, das Funções Gratificadas, Símbolo GAA-100-5, de Chefe da Seção de Plenário, o Sr. ORÁCIO BORGES FRANCA, de Assistente de Comissões da Redação Final, Símbolo GAA-100-2, a Sra. THEREZINHA MARIA ALVES DA SILVA, de Auxiliar de Imprensa, Símbolo GAA-100-1, o Sr. ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO e designar para exercerem as mesmas Funções Gratificadas, respectivamente, os Srs. THEREZINHA MARIA ALVES SILVA, ORÁCIO BORGES FRANCA e CARLOS ALBERTO CALDEIRA DA COSTA, a partir de 1º de maio de 1981.

Ato nº 27/81 - Exonerar, a pedido do Cargo em Comissão, Símbolo DASA-500-3, de Assessor do Gabinete, a Sra. DINAH RODRIGUES MOREIRA e nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão, o Sr. ANTONIO TRINDADE DOS SANTOS, a partir de 1º de maio de 1981.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de maio de 1981.

Afonso Barbuda
Afonso Hildebrando Barbuda
Presidente

Milton Maltez Leão
Milton Maltez Leão
1º Secretário

Oswaldo Perfeira Barreto
Oswaldo Perfeira Barreto
2º Secretário

Publique-se

Em, 08.5.81

Durval Salles
Dr. Durval Salles
Diretor